



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 440, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Autorizar, *ad referendum do plenário*, a abertura de Créditos Adicionais Suplementar ao Orçamento Programa para o corrente exercício, no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 167, inc. V e § 2º da Constituição Federal do Brasil;

**CONSIDERANDO** o constante do capítulo V – Dos créditos Adicionais – artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** o constante do Capítulo IV – Dos créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN nº 340/2008;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

**CONSIDERANDO** o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam insuficientes no Orçamento para o Exercício de 2023;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico de nº 70/2023/CONGER/COREN-PB e o que consta no processo administrativo de nº 688/2023;

**CONSIDERANDO** que o Art. 19 do Regimento Interno do COREN/PB, inciso XV, permite a presidência decidir *ad referendum* do plenário, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à apreciação do Plenário, preferencialmente na primeira reunião subsequente.

**CONSIDERANDO** que a próxima Reunião Ordinária de Plenário está agendada para o dia 19 de dezembro, próxima ao início do recesso de final de ano.

**DEC**

**Art. 1º.** Aprovar, ad referendum do Plenário, a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares de **R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais)** destinados ao reforço de orçamento vigente, conforme segue:

<b>03.000</b>	<b>ORÇAMENTO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA</b>		
<b>2001</b>	Orçamento das Atividades do COREN-PB		
<b>3.1.90.00</b>	Encargos e Vantagens	R\$	135.000,00
<b>3.3.90.00</b>	Outras Despesas Correntes	R\$	48.000,00
<b>Total das Suplementações</b>		<b>R\$</b>	<b>183.000,00</b>

**Art. 2º.** Autorizar o uso de recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º de: a anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de **R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais)**, conforme segue:

<b>03.000</b>	<b>ORÇAMENTO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA</b>		
<b>2001</b>	Orçamento das Atividades do COREN-PB		
<b>3.1.90.00</b>	Encargos e Vantagens	R\$	78.000,00
<b>3.3.90.00</b>	Outras Despesas Correntes	R\$	105.000,00
<b>Total das Anulações</b>		<b>R\$</b>	<b>183.000,00</b>

**Art. 3º.** Aprovar o orçamento para o corrente exercício, mesmo em face das alterações ora aprovadas, no valor de **R\$ 13.955.000,00 (treze milhões novecentos e cinquenta e cinco mil reais)**.

**Art. 4º.** Esta decisão deverá ser encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem para ciência e efeitos a partir da data de sua publicação na imprensa oficial.

**Art. 5º.** Esta decisão na pauta da próxima Reunião Ordinária de Plenário.

João Pessoa (PB), 12 de dezembro de 2023.

RAYRA MAXIANA  
SANTOS BESERRA DE  
ARAÚJO:09693687477

Assinado de forma digital por  
RAYRA MAXIANA SANTOS  
BESERRA DE  
ARAÚJO:09693687477  
Dados: 2023.12.12 16:47:34  
+03'00'

**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
**COREN-PB nº 433212-ENF**  
**Presidente do COREN-PB**



# Coren<sup>PB</sup>

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

## ANEXO I - DECISÃO COREN-PB Nº 440, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Reforço de dotação no Orçamento vigente, conforme segue:

<b>03.000</b>	<b>CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA</b>		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
3190.11-1	Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	R\$	5.000,00
3190.11-84	Vencimentos e Vantagens - 13º Salário	R\$	25.000,00
3190.13-10	Previdência Social - INSS Patronal	R\$	45.000,00
3190.13-49	Obrigações Patronais - PIS/PASEP	R\$	3.000,00
3390.41-210	Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	R\$	95.000,00
3390.39-98	Outros Serviços e Encargos - Despesas com Condomínios	R\$	10.000,00
	<b>Total das Suplementações</b>	<b>R\$</b>	<b>183.000,00</b>

Fonte de recursos no Orçamento vigente, conforme segue:

<b>03.000</b>	<b>CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA</b>		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
3190.11-3	Vencimentos e Vantagens – Salários	R\$	35.000,00
3190.11-17	Vencimentos e Vantagens – Férias	R\$	40.000,00
3190.11-5	Férias - Abono Constitucional - 1/3	R\$	15.000,00
3190.16-8	Despesas Variáveis - Horas Extras	R\$	33.000,00
3190.94-206	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	12.000,00
3390.34-136	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	48.000,00
	<b>Total das Suplementações</b>	<b>R\$</b>	<b>183.000,00</b>

